



Evento	Reunião do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ)
--------	--

Data	27/07/2021	Horário	11h30	Local	Reunião virtual - google meet
------	------------	---------	-------	-------	-------------------------------

Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Presidente Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla- Desembargadora Corregedora Regional Ana Paula Lockmann- Desembargador Vice Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani- Desembargador Vice Presidente Administrativo Fábio Grasselli- Desembargador Wilton Borba Canicoba- Doutora Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência;- Doutor Marcelo Garcia Nunes Juiz Auxiliar da Presidência;- Doutor Marcos da Silva Porto - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional- Doutor Guilherme Guimarães Feliciano - Juiz Auxiliar da Vice Presidência Judicial- Doutor Mauro C. L. Rossi - Juiz Auxiliar da Vice Presidência Administrativa- Paulo Eduardo de Almeida - Secretário-Geral Judiciário;- Evandro Cesar Garcia Coelho - Vice Presidência Judicial- Willians Fausto Silva - Comunicação Social- Herbert Wittmann - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
-----------	---

Assunto	Reunião Inaugural do Centro de Inteligência do Poder Judiciário
---------	---

Pauta
<ul style="list-style-type: none">● Reunião inaugural do Centro de Inteligência do Poder Judiciário

Reunião

A Excelentíssima Desembargadora Presidente Doutora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, iniciando a reunião, saudou os presentes, agradecendo a todos pelo comparecimento e passou a pontuar alguns pontos importantes do Centro de Inteligência.

Iniciou esclarecendo que o Centro de Inteligência do Poder Judiciário foi criado por intermédio da Resolução 349/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e foi instituído no âmbito do Tribunal pela Resolução Administrativa número 6 de 2021, editada em 20/04/2021, sendo referendada pelo Órgão Especial de 27/05/2021.

Ressaltou que o Centro de Inteligência tem a finalidade de verificar e monitorar as demandas judiciais repetitivas e dos grandes litigantes, emitir notas técnicas sobre temas repetitivos, realizar estudos e tudo o que consta do artigo 3o da referida resolução.

Quanto às competências, pontuou algumas que merecem destaque, como as relacionadas a realizações de sugestões à Administração de medidas de prevenção ao ajuizamento de demandas repetitivas ou de massa, propor recomendações de uniformização de procedimentos e rotinas para aperfeiçoamento da legislação sobre a controvérsia, propor a padronização da gestão dos processos suspensos em razão da admissão de incidentes de resolução de demandas repetitivas, ou afetação de processos ao regime de julgamento dos recursos repetitivos ou de recursos extraordinários com repercussão geral nos termos da resolução 235/2016 do CNJ. Fixar critérios para a classificação de demandas repetitivas ou em massa, articular políticas e ações de mediação e conciliação institucional ou interinstitucional, inclusive envolvendo segmentos distintos do Poder Judiciário, quando se tratar dos mesmos litigantes ou dos mesmos fatos, realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade, e a partir deles propor medidas de gestão para prevenir e coibir a litigância massiva e protelatória, estimular trocas de experiências entre magistrados, membros do Ministério Público, Advogados e demais operadores jurídicos, objetivando a uniformização da jurisprudência e o enfrentamento do excesso de litigiosidade e da litigância protelatória, realizar audiências públicas e manter estrita articulação com instituições e organizações, quando necessário a consecução de seu objetivo.

Sobre o funcionamento do Centro de Inteligência, pontuou os membros que o compõem, expondo a sugestão de se criar no site do Tribunal um espaço específico para o Centro de Inteligência, informações sobre temas afetados.

Ato contínuo, passou a palavra à Juíza Auxiliar da Presidência para esta discorrer a respeito das caravanas virtuais do Centro de Inteligência. A juíza auxiliar da Presidência reforçou que o Centro de Inteligência é um instrumento de política judiciária objetivando acabar com a cultura do litígio, deixando este ocorrer apenas de maneira residual, tendo sua origem em procedimentos da justiça federal

comum, tendo essa função de monitorar as demandas repetitivas e de massa, emitindo notas técnicas. Informou a todos que a Presidência criou um email direto do Centro de Inteligência no âmbito do TRT15 (cipj@trt15.jus.br), informou que após consulta às áreas do Tribunal não se identificou ainda o uso predatório da jurisdição, que foi informado ao CNJ sobre a criação deste Centro de Inteligência e que não temos nenhum registro neste sentido. Lembrou ainda que as caravanas virtuais são feitas a cada 15 dias, que são muito interessantes e que todas as ações do Centro de Inteligência estão centralizadas no PROAD 10405/2021, estando registrado nele inclusive as últimas manifestações do TRT citadas na reunião.

Aberta a palavra pela Presidente, o Vice Presidente Judicial, Desembargador Giordani, ressaltou que o termo “predatório” ainda é um termo a ser construído no Judiciário, levando a uma postura cuidadosa nas afirmações realizadas. Neste sentido o Desembargador corroborou com a necessidade de definição do alcance do Tribunal residindo no escopo de atuação do Centro de Inteligência; A Presidente se manifestou no sentido de que a partir desta reunião será possível a elucidação destas dúvidas e sugeriu alguns temas a serem estudados por este grupo, eixos temáticos.

Neste sentido, reafirmou a edição de notas técnicas, estudo de súmulas atuais para cancelar superadas, propondo novas súmulas, reuniões setoriais com juízes de cada área jurídica, identificação dos temas para uniformização de jurisprudência e identificação dos maiores litigantes.

Na sequência, a Desembargadora Corregedora Regional, Doutora Ana Paula discorreu sobre a relação da justiça gratuita e do número de demandas ajuizadas, analisando se eventual distorção não caracteriza o uso predatório da justiça, estabelecendo proposições de critérios para evitar tal situação. Colocou também que entende fundamental a fixação de critérios para classificação das demandas repetitivas e de massa.

O Vice Presidente Administrativo, Desembargador Fábio se manifestou no sentido de que as demandas predatórias realmente preocupam diante do cenário existente, não podendo invadir o campo decisório do magistrado, afetando o livre conhecimento do juiz, apreciação das provas e ao mesmo tempo é necessário analisar as situações orquestradas que possam caracterizar uma demanda predatória.

A Presidente propôs ao grupo a discussão do que seria predatório e se manifestando a respeito, o Desembargador Giordani trouxe que entende que é um conceito realmente difícil, pois a demanda predatória pode ser uma consequência do trabalho predatório, mas que no âmbito do trabalho teria uma relação maior com a injustificada resistência, a defesa protelatória, em regra. Desembargador Canicoba trouxe um ponto para análise, com objetivo de diminuir as demandas repetitivas, que seria a valorização das pré-processuais, para que seja possível a

realização de orientações, notas técnicas, visto que não é escopo do grupo normatizar, invadindo a seara do juiz natural.

Desembargadora Ana Paula salientou que o objetivo deste Centro de Inteligência é trazer a uma eficiência maior, uma efetividade maior do judiciário, essa seria a premissa básica, ressaltando que não existe a intenção de, em nenhum momento entrar no aspecto jurisdicional, de como o juiz vai decidir, em sua liberdade funcional, mas precisamos ter soluções para questões procedimentais e neste sentido, sugeriu que sejam incentivados ainda mais os projetos de cooperação entre os Regionais, valorizando a conciliação, trazendo uma eficiência maior.

Neste sentido, a Presidente e os demais concordaram em colocar essa questão como um dos eixos temáticos do Centro de Inteligência.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Lúcia, trouxe aos presentes exemplos, corroborando com o exposto pela Desembargadora Ana Paula e o Juiz Auxiliar da Vice Presidência Judicial, Doutor Guilherme, expôs sobre dois temas que foram identificados nas caravanas que já foram realizadas, ainda de uma maneira muito empírica, responsabilidade subsidiária do ente público e a devolução de taxas sindicais em geral. Foi realizado um levantamento junto à Coordenadoria de Estatística com as limitações que as informações estão armazenadas. Citou que em 2018, de devolução de taxas sindicais, tivemos 4300 casos de taxa existencial e 2061 de taxa sindical, totalizando 6361 casos, 7000 em 2019 e 4000 em 2020, caracterizando que é um tema repetitivo, e nesta linha, sugeriu que seja dada ampla publicidade do que a Seção de Dissídios Coletivos já decidiu sobre o tema depois da reforma trabalhista, reduzindo essa litigiosidade. Outro tema que acha interessante trabalharmos este ano seria o tema dos entes falidos ou em recuperação, podendo inclusive interagir com magistrados da esfera estadual para o estabelecimento de pontos comuns, evitando que as polêmicas se prolonguem.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Juiz Marcos, se manifestou corroborando o exposto pela Doutora Lúcia e Doutor Guilherme, salientando que uma proposta seria de aglutinar a jurisprudência como forma de aumentar a eficiência com o 1o grau, principalmente a questões que são repetitivas, como as relacionadas com os entes públicos, por exemplo. Propôs o mapeamento dos entendimentos prevalentes das câmaras do Tribunal, de serem criados instrumentos de aglutinação do pensamento do Tribunal e de comunicação e divulgação com o 1o grau.

A partir das ideias colocadas, discutiu-se também formas de indexação de conteúdos jurídicos no site do Tribunal objetivando melhorar a comunicação com os usuários, internos e externos, nos temas a serem tratados. O Dr. Canicoba sugeriu a criação de um espaço onde o Centro de Inteligência liberaria a atual jurisprudência existente para uma página específica, facilitando a indexação de seu conteúdo pelos diversos sites de busca existentes.

A Presidente concordando com o que foi exposto, propôs a colocação no site das informações do Centro de Inteligência e estudos por parte dos integrantes de fixação de parâmetros para a definição do que seriam demandas repetitivas e de massa, para a próxima reunião.

Por fim a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a qualidade das discussões e sugestões que foram realizadas, encerrando a reunião.

Não havendo outras questões, encerrou-se a reunião às 12h43.

Ata preparada por	Herbert Wittmann
-------------------	------------------

Em	27/07/2021
----	------------